



**CIDADE DE
SÃO PAULO
SAÚDE**

Processo nº 6018.2017/0004943-0

**TERMO ADITIVO Nº 05/2019 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 058/2016/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2016/0004943-0

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços por instituição especializada em administração de programa de estágio.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste pelo período de 12 meses a partir de 31/07/2019 e aplicação de reajuste.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.366.309,60 (Seis milhões trezentos e sessenta e seis mil trezentos e nove reais e sessenta centavos)

NOTAS DE EMPENHO: 57.350/2019 no valor de R\$ 2.053.107,00
57.357/2019 no valor de R\$ 523.600,00
57.360/2019 no valor de R\$ 39.270,00
57.374/2019 no valor de R\$ 34.926,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00
84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00
84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos 16 dias do mês de Agosto do ano de **2019**, no Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde - SMS, situado na Rua General Jardim, 36 - Centro - São Paulo, de um lado, a **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada, simplesmente, como **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA**, inscrita no C.N.P.J. nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, CEP:04533-011, São Paulo/SP, neste ato por seu representante legal, Senhor **LUIZ DOUGLAS DE SOUZA**, Gerente Regional SP Capital CIEE, portador do RG nº 19.404.680-1 SSP/SP e CPF nº 106.542.208-32, designada a seguir como **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 05/2019 ao Contrato 058/2016, consoante despacho autorizatório exarado em doc. SEI 018055788 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP do dia 25/06/19, página 76, com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e na conformidade das seguintes Cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o Contrato 058/2016/SMS-1/CONTRATOS pelo período de 12 (doze) meses a partir de 31/07/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA

Informa-se o percentual de 4,98%, com base na variação do IPC-FIPE, para fins de cálculo de Reajuste Definitivo da taxa de administração praticada pela **CONTRATADA** no presente contrato, a ser aplicado a partir de 01/08/2019, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 017211480, que é parte integrante do presente instrumento como Anexo I, do processo eletrônico nº 6018.2016/0004943-0, perfazendo o valor unitário de R\$ 12,32 (Doze reais e trinta e dois centavos) por vaga.

CLÁUSULA TERCEIRA

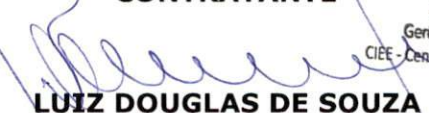
As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias nºs 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00; 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00; 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 com o valor mensal estimado de R\$ 530.525,80 (quinhentos e trinta mil, quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), sendo R\$ 410.621,40 referente a bolsa auxílio, R\$ 112.574,00 do Auxílio Transporte e R\$ 7.330,40 da Taxa de Administração, perfazendo o valor estimado total para 12 meses de R\$ 6.366.309,60 (Seis milhões trezentos e sessenta e seis mil trezentos e nove reais e sessenta centavos), tendo sido emitidas, **para o presente exercício**, as Notas de Empenho nºs 57.350/2019 no valor de R\$ 2.053.107,00 (Dois milhões, cinquenta e três mil e cento e sete reais); 57.357/2019 no valor de R\$ 523.600,00 (Quinhentos e vinte e três mil e seiscentos reais); 57.360/2019 no valor de R\$ 39.270,00 (Trinta e nove mil, duzentos e setenta reais) e 57.374/2019 no valor de R\$ 34.926,50 (Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato **058/2016/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE


LUIZ DOUGLAS DE SOUZA
CIEE - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA
CONTRATADA

Luiz Douglas de Souza
Gerência Regional de SP Capital
CIEE - Centro de Integração Empresa-Escola



TESTEMUNHAS:


Lucas Heinen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa


Marcia Beani Poiani
A.G.P.P.
RF: 7829566/1



ANEXO I

Do Processo nº 6018. 2016/0004943-0

em 15/05/2019

IPC-FIPE cf. apontado em 017200177

Io - abr.18 - cf. apontado em 017200177

Po cf. apontado em 017200177

Cálculo: $\text{abr.19/abr.18} = 513.9249/489.5095 = 1,049877$

$1,049877 - 1 = 0,049877 \times 100 = 4,98\%$

TABELA DE REAJUSTE DEFINITIVO

PERÍODO	VALOR PRINCIPAL	REAJUSTE	VALOR TOTAL
Ago/19	11,74	0,58	12,32
Set/19	11,74	0,58	12,32
Out/19	11,74	0,58	12,32
Nov/19	11,74	0,58	12,32
Dez/19	11,74	0,58	12,32
Sub Total (Exercício de 2019)	58,70	2,90	61,60
Jan/20	11,74	0,58	12,32
Fev/20	11,74	0,58	12,32
Mar/20	11,74	0,58	12,32
Abr/20	11,74	0,58	12,32
Mai/20	11,74	0,58	12,32
Jun/20	11,74	0,58	12,32
Jul/20	11,74	0,58	12,32
Sub Total (Exercício de 2020)	82,18	4,06	86,24
Total Geral	140,88	6,96	147,84